



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 118/2003.

MENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto- Nível 01 ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 117/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008666/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Adjunto do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 26 de setembro de 2003 ao Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, lotado no Departamento de Letras e Ciências desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008666/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =